



GABINETE

PORTARIA Nº 141, de 19 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Humana Armada 12x36 e agente de portaria, para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, localizado à Rua Teresina, bairro Adrianópolis, nº 476, sob o processo 25792.000220/2024-71.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933

Art. 4º A presente aquisição prevê o tipo de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A presente contratação tem início previsto para o segundo semestre de 2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/07/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4083761** e o código CRC **E0E1F8D3**.
